



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2012.**

A Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., faz saber que realizará neste Município no período de 16 a 27 de abril de 2012, inscrições para o Concurso Público visando selecionar candidatos para provimento dos cargos de **Assistente de Gabinete Odontológico, Assistente Social, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Cozinheiro, Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I, Educador Infantil I, Guarda de Patrimônio, Inspetor de Alunos, Mecânico, Monitor de Informática, Monitor para o Programa de Saúde Mental, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, Operador de Máquinas IV, Pajem, Pedreiro, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês, Psicopedagogo, Servente, Técnico de Enfermagem (12/36 horas), Técnico de Enfermagem (40 horas), Técnico de Rede Sênior**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.2 - Os cargos, as vagas, escolaridade/formação exigida, carga horária, vencimentos, valor da inscrição e formas de avaliação são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas na Lei Complementar Municipal nº 122/2010, as quais encontram-se resumidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, nos termos do item 4, e de Prova prática, nos termos do item 8 e ambas são de caráter classificatório e eliminatório.
  - 1.4.1 - **Apenas para os cargos Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I, Educador Infantil I, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês, cujo nível de escolaridade seja Ensino Médio Completo com Habilitação no Magistério mais Licenciatura Plena nas disciplinas do currículo ou Licenciatura Plena em Pedagogia, além das questões objetivas, haverá uma questão dissertativa, de caráter classificatório, conforme dispõe o item 5.**
  - 1.4.2 - A Prova prática será aplicada somente aos candidatos às vagas dos cargos de **Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Mecânico, Monitor de Informática, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, Operador de Máquinas IV, Pedreiro, Servente**, conforme dispõe o item 8.
- 1.5 - As provas serão realizadas no Município de Jarinu/SP.
- 1.6 - **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, localizada na Praça Francisco Alves de Siqueira Junior, nº 111 - Jardim da Saúde, em jornal de circulação no município e na Internet nos endereços eletrônicos [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).**
- 1.7 - Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.
- 2.2 - São condições para inscrição/nomeação:
  - 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 70 (setenta) anos completos, até a data da nomeação;
  - 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
  - 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
  - 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo.
  - 2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de perda de direito à vaga.
- 2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.
- 2.5 - **Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:**
- 2.6 - **A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), a partir do dia 16 de abril de 2012 até às 23h59min do dia 27 de abril de 2012.**
  - 2.6.1 - **Se o candidato optar em fazer sua inscrição presencial deverá dirigir-se pessoalmente, ou por seu procurador, ao Posto de Inscrição, lotado no prédio do "Telecentro", localizado na Rua XV de Novembro, s/nº - Centro (ao lado do CRAS), das 09h00 às 16h00, durante o período de inscrição de 16 a 27 de abril de 2012, exceto aos sábados, domingos e feriados, para preenchimento da inscrição e emissão de seu boleto bancário.**
- 2.7 - A Prefeitura Municipal de Jarinu/SP e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.



## Prefeitura Municipal de Jarinu/SP Concurso Público Edital nº 01/2012



2.8 – O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária nacional.

**2.9 – Após as 23h59min do dia 27 de abril de 2012 não será possível acessar o formulário de inscrição.**

**2.10 – O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 30 de abril de 2012.**

2.11 – O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.

2.12 – É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

2.13 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.14 – Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.15 – A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).

**2.16 – O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelece o item 3 deste Edital.**

2.17 – Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de suspensão ou cancelamento do certame.

**2.18 – O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e/ou exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

2.18.1 – O candidato e seu procurador respondem civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.19 – Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção.

2.20 – Será divulgado, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Escrita Objetiva, os números das inscrições indeferidas.

2.21 – Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.22 – Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo sob sua responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma prova no caso das mesmas serem aplicadas em dias e horários distintos.

### **3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 – A pessoa portadora de deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento do cargo descrito no Anexo I, cujas atribuições, Anexo II, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

**3.2 – Para validar sua inscrição todos os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente preencher a Declaração do Anexo IV, e, caso necessitem, deverão requerer tratamento diferenciado indicando as condições diferenciadas que necessitam para realizar a prova, entregando o Laudo Médico juntamente com a Declaração.**

**3.2.1 - O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato é portador de deficiência, atestando-se a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**3.2.2 - A Declaração e o Laudo Médico mencionados nos subitens anteriores deverão ser entregues no Posto de Inscrição, lotado no prédio do “Telecentro”, localizado na Rua XV de Novembro, s/nº - Centro (ao lado do CRAS), durante o período de inscrição, exceto aos sábados, domingos e feriados ou encaminhados via sedex para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição. O Laudo Médico deverá ser na via original ou cópia reprográfica autenticada, e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.**

3.3 – A não solicitação de tratamento diferenciado ou de prova especial, eximirá a empresa e a Prefeitura de qualquer providência.

3.4 – Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

**3.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**

3.6 – Aos deficientes visuais – cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais – amblíopes serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a fonte nº 24.

3.7 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento).

3.7.1 – Não será aplicado o disposto no subitem anterior nos casos de provimento de cargo que exija aptidão física plena do candidato.

3.8 – Caso a aplicação do percentual que trata o subitem anterior resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

3.8.1 – Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de deficiência;

3.8.2 – Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será aproximado de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

**3.9 - A Prefeitura Municipal de Jarinu/SP deverá efetuar avaliação médica prévia no candidato, na forma de exame adicional, e emitir parecer atestando a saúde do candidato, visando constatar a existência de alguma doença ou agravo. Constatando-se a pré-existência de alguma doença que possa justificar pedido de aposentadoria, o candidato não será admitido.**

3.9.1 - Será emitido parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.10 - O candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não seja constatada pelo profissional indicado pela Prefeitura não poderá usufruir das prerrogativas descritas neste capítulo, e sua inscrição será automaticamente computada junto às dos demais candidatos.

3.11 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, conforme disposto no art. 43, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89.

3.12 - A nomeação da equipe multiprofissional será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP.



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



3.13 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o artigo 42 do Decreto 3.298/99.

3.14 – Após a investidura do candidato ao cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

**4 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

4.1 – A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I, composta de **Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE)**.

4.2 – O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos, para cada cargo, é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

4.3 – Para os cargos cujo nível de escolaridade seja **Ensino Fundamental Incompleto** a prova conterà **30 (trinta) questões**, considerando-se habilitado o candidato que acertar 50% (cinquenta por cento) da prova.

4.3.1 - Para os cargos cujo nível de escolaridade seja **Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Completo, Ensino Médio Completo com Habilitação no Magistério mais Licenciatura Plena nas disciplinas do currículo ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Ensino Superior Completo** a prova conterà **40 (quarenta) questões**, considerando-se habilitado o candidato que acertar 50% (cinquenta por cento) da prova.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Auxiliar de Manutenção	13 de Português 12 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Auxiliar de Serviços Gerais	13 de Português 12 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Cozinheiro	13 de Português 12 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Guarda de Patrimônio	13 de Português 12 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Operador de Máquinas I	08 de Português 07 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Operador de Máquinas II	08 de Português 07 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Pedreiro	13 de Português 12 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Inspetor de Alunos	18 de Português 17 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Mecânico	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Motorista	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Motorista de Ambulância	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Motorista de Ônibus Escolar	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Operador de Máquinas III	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Operador de Máquinas IV	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Servente	18 de Português 17 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Assistente de Gabinete Odontológico	10 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	05 de Informática 10 de Conhecimento Específico
Monitor de Informática	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Monitor para o Programa de Saúde Mental	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Pajem	18 de Português 17 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	-
Técnico de Enfermagem (12/36 horas)	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Técnico de Enfermagem (40 horas)	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico
Técnico de Redes Sênior	15 de Português 10 de Matemática 05 de Conhecimentos Gerais	10 de Conhecimento Específico

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO <u>MAIS</u> LICENCIATURA PLENA NAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Educador Infantil I	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Professor de Educação Básica I - PEB I	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos	POCB Quantidade de questões	POCE Quantidade de questões
Assistente Social	15 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área
Contador	10 de Português 05 de Matemática	05 de Informática 20 de Conhecimento da Área
Psicopedagogo	10 de Português 05 de Matemática	20 de Conhecimento da Área

4.4 - As questões desenvolver-se-ão em forma de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, e D), e uma única resposta correta.

4.5 - Haverá uma Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D),



## Prefeitura Municipal de Jarinu/SP Concurso Público Edital nº 01/2012



sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.6 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à realização da prova.

4.7 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, conforme disposto no subitem 1.6.

### 5 – DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA:

**5.1 - Para os cargos Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I, Educador Infantil I, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês, cujo nível de escolaridade seja Ensino Médio Completo com Habilitação no Magistério mais Licenciatura Plena nas Disciplinas do Currículo ou Licenciatura Plena em Pedagogia, além da prova descrita no item anterior**

5.2 - Haverá uma questão dissertativa abrangendo o conhecimento da área e será aplicada no mesmo dia e horário da Prova Escrita Objetiva.

5.3 - Para a realização da Prova Dissertativa, o candidato receberá Folha de Resposta específica, na qual deverá redigir com caneta esferográfica azul ou preta, manualmente, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da empresa RBO, devidamente treinado, ao qual o candidato deverá ditar sua resposta, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

5.4 - A Folha de Resposta da Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da Prova Dissertativa implicando na eliminação do candidato do concurso.

5.5 - O texto redigido na Folha de Resposta será o único documento válido para a avaliação da Prova Dissertativa. Será disponibilizado um espaço no Caderno de Prova para rascunho, sendo de uso facultativo, e não valerá para finalidade de avaliação.

**5.7 - Somente serão corrigidas as Folhas de Resposta da Prova Escrita Dissertativa dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva.**

**5.6 - A Prova Dissertativa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Os pontos da Prova Dissertativa serão somados aos da Prova Escrita Objetiva.**

5.8 - Na Prova Dissertativa, o candidato deverá produzir com base em uma situação problema formulada pela banca examinadora, um texto que dê solução ao problema apresentado.

5.9 - Durante a realização da Prova Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.10 - Serão analisadas na correção: conhecimento e domínio técnico do tema, coerência das idéias, clareza da exposição, uso da gramática (adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação).

5.11 - Será atribuída nota 0 (ZERO) à Prova Dissertativa nos seguintes casos:

5.11.1 - Fugir à proposta apresentada;

5.11.2 - Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

5.11.3 - For assinada fora do local apropriado;

5.11.4 - Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

5.11.5 - For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

5.11.6 - Estiver em branco e/ou

5.11.7 - Apresentar letra ilegível.

5.12 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

### 6 – DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA:

**6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva e Dissertativa será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, e divulgada nos sites [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) a partir do dia 04 de maio de 2012, contendo informações quanto ao horário e local de realização da prova.**

6.2 - A realização da Prova Escrita Objetiva far-se-á na seguinte forma:

PERÍODO 1	PERÍODO 2
Assistente Gabinete Odontológico	Auxiliar de Serviços Gerais
Assistente Social	Contador
Auxiliar de Manutenção	Cozinheiro
Guarda de Patrimônio	Inspetor De Alunos
Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I	Mecânico
Educador Infantil I	Motorista de Ambulância
Monitor de Informática	Motorista de Ônibus Escolar
Monitor para o Programa de Saúde Mental	Operador de Máquina II
Motorista	Operador de Máquina III
Operador de Máquina I	Pajem
Operador de Máquinas IV	Pedreiro
Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes	Professor de Educação Básica I (PEB I)



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



PERÍODO 1	PERÍODO 2
Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês	Psicopedagogo
Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física	Técnico de Enfermagem 12/36h
Servente	Técnico de Rede Sênior
Técnico de Enfermagem	

**6.3 - A realização da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa está prevista para o dia 13 de maio de 2012.**

6.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 30min (trinta minutos) antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.5 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 6.4.

6.6 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.7 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

6.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.9 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.10 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

6.11 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.12 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.13 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

6.14 - A duração das Provas será de 03h00min (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta da Prova Escrita Objetiva e da Dissertativa.

6.15 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30min (trinta minutos) do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva(s) Folha(s) de Resposta(s).

6.16 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver a(s) Folha(s) de Resposta(s) e o Caderno de Questões.

**6.16.1 – Todos os candidatos deverão devolver o Caderno de Questões após a realização das provas. O candidato que se recusar a devolver o Caderno de Questões ao término da prova será excluído do certame.**

6.17 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.18 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.19 – Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.19.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.19.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.19.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.20 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.6, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

**7 – TÍTULOS:**

**7.1 – Os Títulos serão exigidos dos candidatos que concorrem às vagas dos cargos de Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I, Educador Infantil I, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês.**

7.2 - Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito na tabela, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

7.3 - Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.3.1 - O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

7.3.2 - A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com item 4 do presente Edital.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo	2,0 pontos	2,0 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo	1,0 ponto	1,0 ponto
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo, acompanhados do Histórico Escolar	0,5 ponto	1,0 ponto

7.4 - No dia e no local de realização da Prova Escrita Objetiva será recebido pelos organizadores, em sala especialmente designada, logo após o término da prova, **apenas cópia reprográfica dos Títulos que o candidato venha possuir.**

**7.5 - Não será recebido nenhum outro Título além dos relacionados na tabela acima.**

**7.6 - Não será recebido nenhum Título sem seu respectivo Histórico Escolar.**



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



- 7.7 - Não serão considerados os Títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia, horário e local do determinado acima, ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.
- 7.8 - Os Títulos deverão ser entregues devidamente relacionados no Formulário de Entrega de Títulos, conforme Anexo V, que, após conferência, será emitido ao candidato o comprovante de recebimento.
- 7.8.1 - No Formulário de Entrega de Títulos o candidato deverá, além de relacionar os Títulos, informar o seu nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição, além dos dados ali exigidos.
- 7.9 - Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.10 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos Títulos mencionados deverá(ão) ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 7.11 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 7.12 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 7.13 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes da Tabela apresentada acima, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do certame.

**8. PROVA PRÁTICA:**

8.1 – A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que concorrem às vagas dos seguintes cargos: **Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Mecânico, Monitor de Informática, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, Operador de Máquinas IV, Pedreiro, Servente.**

8.2 - A convocação para a Prova Prática será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, e divulgada nos sites [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) a partir do dia 04 de maio de 2012, contendo informações quanto ao horário e local de realização da prova.

8.2.1 – A realização da Prova Prática está prevista para o dia 20 de maio de 2012.

8.3 - Todos os candidatos, presentes na prova escrita objetiva, estarão automaticamente convocados para a realização da Prova Prática.

8.4 - No dia da realização do Prova prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do **documento oficial de identidade com foto original e Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos que concorrem às vagas dos cargos que houver tal exigência (ver item 8.9.7).**

8.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 8.4 não poderá realizar a Prova Prática.

8.7 - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

8.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, tipo de tarefa, veículos, máquinas e percurso, de acordo com a atribuição de cada cargo.

8.9 - Os critérios para a avaliação da Prova prática para cada cargo dar-se-á na seguinte forma:

**8.9.1 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:**

8.9.1.1 - Para o referido cargo a prova se desenvolverá em duas etapas. **Primeira etapa:** no período de 10min (dez minutos) o candidato deverá realizar a instalação de uma rede de esgoto conforme projeto apresentado, executando-se as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Interpretar o projeto corretamente.	0 a 10 pontos
2) Utilizar as conexões corretas.	0 a 15 pontos
3) Realizar a instalação completa.	0 a 15 pontos
4) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>10 minutos</b>

8.9.1.2 - **Segunda etapa:** no período de 10min (dez minutos), o candidato deverá detectar em um determinado local a necessidade de reparo em pintura de parede e realizá-lo, utilizando materiais adequados, executando as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Detectar necessidade de reparo corretamente	0 a 10 pontos
2) Utilizar material adequado.	0 a 15 pontos
3) Realizar o serviço completo.	0 a 15 pontos
4) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>10 minutos</b>

**8.9.2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

8.9.2.1 - A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 20min (vinte minutos) o candidato deverá realizar a capina de uma determinada área, utilizando materiais e equipamentos de forma correta, executando as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Encabar enxada.	0 a 10 pontos
2) Amolar ferramentas.	0 a 10 pontos
3) Capinar uma determinada área.	0 a 30 pontos



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



TAREFA	PONTUAÇÃO
4) Coletar o material capinado e pedra ou área levá-los para outro local,utilizando pá,enxada ou carrinho de mão.	0 a 10 pontos
5) Utilizar materiais e equipamentos corretos na coleta	0 a 10 pontos
6) Colocar a coleta no local adequado	0 a 10 pontos
7) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos	0 a 20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>20 minutos</b>

**8.9.3 – COZINHEIRO:**

8.9.3.1 - A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 20min (vinte minutos), utilizando materiais e equipamentos de forma correta, executando as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Apresentar- se devidamente vestido para execução das tarefas.	0 a 10 pontos
2) Aplicar técnicas corretas de higiene pessoal.	0 a 10 pontos
3) Aplicar técnicas corretas de higiene dos alimentos.	0 a 20 pontos
4) Reconhecer equipamentos de uma cozinha industrial.	0 a 10 pontos
5) Manusear alimentos para o pré-preparo e preparo.	0 a 20 pontos
6) Higienizar utensílios e equipamentos.	0 a 10 pontos
7) Identificar pesos e medidas padrões.	0 a 10 pontos
8) Organizar gêneros alimentícios dentro das normas.	0 a 10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>20 minutos</b>

**8.9.4 - MECÂNICO:**

8.9.4.1 - A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 20min (vinte minutos), o candidato deverá realizar seguintes as tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Desmontar uma peça pré-determinada de um veículo pesado (caminhão, ônibus ou similar)	0 a 30 pontos
2) Montar corretamente uma peça pré-determinada de um veículo pesado (caminhão, ônibus ou similar)	0 a 30 pontos
3) Identificação de peças e ferramentas utilizadas na tarefa	0 a 20 pontos
4) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos	0 a 20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>20 minutos</b>

**8.9.5 - MONITOR DE INFORMÁTICA:**

8.9.5.1 – A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 20min (vinte minutos), a banca examinadora irá apresentar um tema sobre informática ao candidato e este deverá demonstrar absoluta clareza e conhecimentos didáticos ao monitorar os alunos, sendo avaliado de acordo com os seguintes itens:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Linguagem usada na explanação.	0 a 25 pontos
2) Postura.	0 a 25 pontos
3) Formas utilizadas para desenvolver o trabalho.	0 a 25 pontos
4) Como utilizar a tecnologia da informação juntamente com a prática educativa.	0 a 25 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>20 minutos</b>

**8.9.6 - Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, Operador de Máquinas IV**

8.9.6.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida conforme requisito de cada cargo, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

8.9.6.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

8.9.6.3 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 8.9.8.1 não poderá realizar a Prova prática.

8.9.6.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo ou máquina disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

**8.9.6.5 - MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR:**

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



1) Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10min.
2) Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	05min
3) Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>100 pontos</b>	<b>20min</b>

**8.9.6.6 - OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE MÁQUINAS III e OPERADOR DE MÁQUINAS IV**

TAREFA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1) Executar tarefas previamente definidas de acordo com a utilização e especificação da(s) máquina(s), observando a segurança própria e do equipamento.	0 a 50 pontos	10min.
2) Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	05min
3) Vistoria de uma máquina: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>100 pontos</b>	<b>20min</b>

**8.9.7 – PEDREIRO:**

8.9.7.1 - A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 15min (quinze minutos) o candidato deverá realizar a execução de uma mureta de alvenaria, executando as seguintes tarefas:

TAREFAS	PONTUAÇÃO
1) Utilizar as ferramentas corretas.	0 a 10 pontos
2) Preparar massa segundo traço apresentado	0 a 10 pontos
3) Situação de nível da mureta.	0 a 10 pontos
4) Situação de prumo da mureta.	0 a 20 pontos
5) Situação da mureta de acordo com a medida do projeto.	0 a 20 pontos
6) Interpretação do projeto.	0 a 10 pontos
7) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>15 minutos</b>

**8.9.8 - SERVENTE:**

8.9.8.1 - A referida prova será desenvolvida em uma única etapa. No período de 10min (dez minutos), em local pré-determinado, o candidato deverá fazer a limpeza da área indicada utilizando os materiais fornecidos, executando as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1) Organização	0 a 20 pontos
2) Utilizar material adequado para a tarefa determinada.	0 a 20 pontos
3) Eficiência	0 a 20 pontos
4) Percepção (executar toda a tarefa no tempo certo)	0 a 20 pontos
5) Utilizar os Equipamentos de proteção Individual (EPI's) corretos.	0 a 20 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100 pontos</b>
<b>TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>10 minutos</b>

8.9.12 - A Prova prática, para cada cargo, terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitado/aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.9.13 - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

8.9.14 - Os pontos obtidos na Prova prática somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.

8.9.15 - O candidato que não comparecer a Prova prática ou que não puder realizá-lo, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.



## Prefeitura Municipal de Jarinu/SP Concurso Público Edital nº 01/2012



8.9.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização da Prova prática, seja qual for o motivo alegado.

### 9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 - Visando todos os cargos, a Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a Nota Final, contendo apenas a classificação dos candidatos considerados habilitados/aprovados.
- 9.2 - A publicação do resultado final do concurso será feita em 02 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda conterá somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.
- 9.3 - No momento da nomeação serão chamados seqüencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 9.2, devendo ser observado o percentual mínimo de 05% (cinco por cento) para garantir a nomeação dos candidatos portadores de deficiência em cada bloco de candidatos chamados para a nomeação.
- 9.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a necessidade da administração.
- 9.5 - Em caso de empate na classificação terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 9.5.1 - Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso;
- 9.5.2 - Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- 9.5.3 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

### 10 - DOS RECURSOS:

- 10.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 02 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 10.2 - O recurso deverá ser feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo VI, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, localizada na Praça Francisco Alves de Siqueira Junior, nº 111 - Jardim da Saúde.
- 10.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**
- 10.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 10.2.**
- 10.5 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**
- 10.6 - Recebido o recurso, a Comissão Organizadora do Concurso decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.
- 10.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.8 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

### 11 - DA NOMEAÇÃO:

- 11.1 - Será nomeado o candidato aprovado em exame médico admissional, realizado por médico oficial da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 11.2 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, conforme disposto no item 9 deste edital.
- 11.3 - A posse se dará nos termos da legislação vigente.
- 11.4 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.**
- 11.5 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação comprobatória das exigências previstas no subitem 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
- 11.6 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do certame.
- 11.7 - No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.
- 11.7.1 - Em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.
- 11.7.2 - A não apresentação da declaração de que trata o subitem 11.7, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da posse.

### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12.2 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento ou providência que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.**
- 12.3 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição, e conseqüentemente alcançará a perda do direito à vaga.
- 12.4 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 12.5 - O Concurso Público será homologado pela Senhora Prefeita, nos termos da Legislação vigente.
- 12.6 - A Comissão de Concurso e a empresa organizadora não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.**
- 12.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012**



12.8 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

12.9 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto original e que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

12.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

12.11 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

12.12 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

12.13 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.14. - É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do concurso, da seguinte forma: até a homologação do Concurso comunicando oficialmente à empresa e após a homologação ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP.

12.15- Caberá à empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência, assuntos da prova, extensão, organização, aplicação e correção da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa e da Prova Prática.

Jarinu, 13 de abril de 2012.

**Maria de Fátima Moura Lorencini  
Prefeita Municipal de Jarinu/SP**



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ANEXO I

(cargos, vagas, escolaridade/formação exigida, carga horária, vencimentos, valor da inscrição e formas de avaliação)

Cargo	Vagas	Escolaridade e Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)	Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base		Valor da Inscrição	Formas de Avaliação
Assistente Gabinete Odontológico	CR	Ensino Médio Completo + Curso de Consultório dentário e/ou Registro no CRO + Conhecimento Básico de Informática	40	R\$ 1.004,00	R\$ 40,00	POCB + POCE
Assistente Social	CR	Ensino Superior Completo + Registro no CRAS	30	R\$ 1.895,00	R\$ 55,00	POCB + POCE
Auxiliar de Manutenção	CR	Ensino Fundamental Incompleto	44	R\$ 818,00	R\$ 18,00	POCB + PPr
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto	44	R\$ 792,00	R\$ 18,00	POCB + PPr
Contador	1	Ensino Superior Completo + Registro no CRC + Conhecimento Básico de Informática	40	R\$ 1.895,00	R\$ 55,00	POCB + POCE
Cozinheiro	10	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 734,00	R\$ 18,00	POCB + PPr
Educador Assistente de Enriquecimento Curricular I	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso do Magistério Nível Médio mais Licenciatura nas disciplinas da matriz curricular	30	R\$ 1.145,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Educador Infantil I	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso do Magistério Nível Médio mais Licenciatura nas disciplinas da matriz curricular	30	R\$ 1.145,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Guarda de Patrimônio	CR	Ensino Fundamental Incompleto + Curso de Vigilante + Boas Condições Físicas e mentais para o desempenho da Função	44	R\$ 756,00	R\$ 18,00	POCB
Inspetor De Alunos	7	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 756,00	R\$ 22,00	POCB
Mecânico	CR	Ensino Fundamental Completo + Curso de Mecânica + Possuir CNH categoria "D"	44	R\$ 1.439,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr
Monitor de Informática	3	Ensino Médio Completo + Conhecimento Comprovado em Informática	40	R\$ 903,00	R\$ 40,00	POCB + POCE + PPr
Monitor para o Programa de Saúde Mental	CR	Ensino Médio Completo + Conhecimento Comprovado em Saúde Mental	40	R\$ 1.057,00	R\$ 40,00	POCB + POCE
Motorista	CR	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou superior	44	R\$ 1.004,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr
Motorista de Ambulância	CR	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou superior + Cursos de direção Defensiva e de Primeiros Socorros	44	R\$ 1.057,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr
Motorista de Ônibus Escolar	4	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou superior + Curso Especializado em Transporte de Alunos conforme regulamentação do CONTRAN	44	R\$ 1.145,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr
Operador de Máquina I	1	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C ou superior + Conhecimento em Operação de Tratores e Máquinas Leves	44	R\$ 1.004,00	R\$ 18,00	POCB + POCE + PPr
Operador de Máquina II	1	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C ou superior + Conhecimento em Operação de Pá Carregadeira e Máquinas Leves	44	R\$ 1.057,00	R\$ 18,00	POCB + POCE + PPr
Operador de Máquina III	1	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C ou superior + Conhecimento em Operação de Retro-escavadeira e Máquinas Leves	44	R\$ 1.213,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr
Operador de Máquinas IV	1	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C ou superior + Conhecimento em Operação de Patrol e Máquinas Leves	44	R\$ 1.439,00	R\$ 22,00	POCB + POCE + PPr



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



Cargo	Vagas	Escolaridade e Requisitos Exigidos (conforme legislação vigente)	Jornada Horas/Semanal e Vencimento Base		Valor da Inscrição	Formas de Avaliação
Pajem	CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 837,00	R\$ 40,00	POCB
Pedreiro	1	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência como Pedreiro	44	R\$ 903,00	R\$ 18,00	POCB + PPr
Professor de Educação Básica I (PEB I)	10	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso do Magistério Nível Médio mais Licenciatura nas disciplinas da matriz curricular	25	R\$ 1.282,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes	5	Formação em Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena em Educação Artísticas (Artes) ou outra Graduação correspondente a Áreas de Conhecimento Específicas em Educação Artísticas (Artes), com complementação Pedagógica, nos Termos da Legislação Vigente.	25	R\$ 1.439,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física	10	Formação em Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física ou outra Graduação correspondente a Áreas de Conhecimento Específicas em Educação Física, com complementação Pedagógica, nos Termos da Legislação Vigente e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	25	R\$ 1.439,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês	5	Formação em Curso Superior de Graduação em Letras com Licenciatura Plena ou ênfase em Inglês ou outra Graduação correspondente a Áreas de Conhecimento Específicas em Inglês, com complementação Pedagógica, nos Termos da Legislação Vigente.	25	R\$ 1.439,00	R\$ 55,00	POCB + POCE + PTi
Psicopedagogo	1	Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia com licenciatura plena e especialização em Psicopedagogia + 2 anos de Experiência como docente	40	R\$ 1.706,00	R\$ 55,00	POCB + POCE
Servente	16	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 717,00	R\$ 22,00	POCB + PPr
Técnico de Enfermagem (12/36hs)	CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN	12/36 horas	R\$ 1.282,00	R\$ 40,00	POCB + POCE
Técnico de Enfermagem (40hs)	CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN	40	R\$ 1.282,00	R\$ 40,00	POCB + POCE
Técnico de Rede Sênior	CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico ou Superior em Redes	40	R\$ 1.145,00	R\$ 40,00	POCB + POCE

Legenda: POCB – Prova Objetiva de Conhecimento Básico.  
POCE – Prova Objetiva de Conhecimento Específico.  
CR – Cadastro Reserva



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



**ANEXO II**  
(em ordem alfabética)

<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ASSISTENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO:</b> Executar sob orientação do dentista atendimento aos pacientes nas unidades odontológicas do Município, bem como executar tarefas administrativas. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>ASSISTENTE SOCIAL:</b> Elaborar, coordenar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração no ambiente de trabalho ou na comunidade. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:</b> Executar tarefas de manutenção nos bens móveis e imóveis da Municipalidade. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:</b> Executar trabalhos externos e internos, braçais ou não, limpeza e manutenção do local de trabalho determinado, prestação de serviços de apoio, transporte de material, conservação de estradas de rodagens e outros. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>CONTADOR:</b> Executar funções contábeis complexas. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>COZINHEIRO:</b> Realizar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do(a) nutricionista. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>EDUCADOR ASSISTENTE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR I:</b> Prestar assistência aos alunos da pré-escola e/ou dos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade regular, durante o contra turno com atividades de enriquecimento curricular. Planejar, executar, acompanhar, auxiliar e avaliar as ações de caráter didático-pedagógicas, enfatizando atividades artísticas, levando as crianças a expressarem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento integral do educando. Promover a recuperação paralela e auxiliar nos deveres de casa de todos os alunos sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>EDUCADOR INFANTIL I:</b> Docência na Educação Infantil/Creches com crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade. Auxiliar no planejamento, na execução, acompanhamento e avaliação das ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com a Educação Infantil - creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 06 meses a 03 anos e 11 meses de idade. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>GUARDA DE PATRIMÔNIO:</b> Executar trabalhos de vigilância e guarda de prédios, pátios, equipamentos, instalações e demais áreas do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>INSPECTOR DE ALUNOS:</b> Acompanhar e orientar os alunos, zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MECÂNICO:</b> Executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MONITOR DE INFORMÁTICA:</b> Executar atividades de instrução para alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA e usuários dos Tele centros Municipais, bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da unidade de trabalho, zelando pelos mesmos. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MONITOR PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL:</b> Assistir o indivíduo, a família e a comunidade com o objetivo de promover saúde mental, prevenir doenças mentais e auxiliar no processo de tratamento daqueles que enfrentam experiências de transtornos mentais. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MOTORISTA:</b> Conduzir veículos de passeio, ônibus, vans, peruas e/ou caminhões trucados ou não, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, bem como coordenar e fiscalizar o carregamento e descarga de materiais diversos, zelando pela conservação dos veículos. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:</b> Conduzir ambulâncias ou veículos de passeio, vans, peruas, transportando pacientes para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e zelando pela conservação dos veículos. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR:</b> Conduzir ônibus, veículos de passeio, vans, peruas, transportando alunos e passageiros para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e zelando pela conservação dos veículos. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>OPERADOR DE MAQUINAS I:</b>



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Operar tratores com ou sem implementos e máquinas leves pertencentes à Frota Municipal. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS II:</b> Operar Pá Carregadeira e/ou máquinas leves pertencentes à Frota Municipal. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS III:</b> Operar retro escavadeiras e/ou máquinas leves pertencentes à Frota Municipal. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS IV:</b> Operar patrol, máquinas leves e pesadas pertencentes à Frota Municipal. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>PAJEM:</b> Auxiliar o educador ou professor na realização de atividades pedagógicas, zelando pelo bem estar dos alunos. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>PEDREIRO:</b> Interpretar plantas de engenharia, executar serviços de alvenaria e acabamento de edificações, recomendar materiais, produtos e ferramentas de uso corrente, orientar a preparação de canteiros de obras e escavações. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I:</b> Docência na educação infantil-pré-escola/com crianças de 04 e 05 anos de idade. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações de caráter didático- pedagógicas e outras relacionadas com a faixa etária, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança de 04 e 05 anos. Docência nos anos iniciais do ensino fundamental. Modalidade regular e suplência. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com as séries iniciais do ensino fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 06 a 11 anos e de jovens, adultos e idosos, quando na modalidade de suplência. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTES</b> DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONTEÚDOS ESPECIFICOS DO 1º CICLO. Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com as séries finais do Ensino Fundamental, levando os alunos a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 11 aos 14 anos (Pré-Adolescência e Adolescência); e no 1º ciclo do Ensino Fundamental e Educação Infantil quando as áreas do conhecimento estiverem ligadas a atividades desenvolvidas respectivamente neste ciclo ou modalidade de ensino; tais como Língua Estrangeira Moderna (L.E.M.), Artes, Educação Física, Educação Ambiental e ou outras que exigirem docência específica, como ministrar aulas em classes atendimento às necessidades Especiais (Deficiência Mental, Auditiva, Visual, Física).
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA</b> DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONTEÚDOS ESPECIFICOS DO 1º CICLO. Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com as séries finais do Ensino Fundamental, levando os alunos a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 11 aos 14 anos (Pré-Adolescência e Adolescência); e no 1º ciclo do Ensino Fundamental e Educação Infantil quando as áreas do conhecimento estiverem ligadas a atividades desenvolvidas respectivamente neste ciclo ou modalidade de ensino; tais como Língua Estrangeira Moderna (L.E.M.), Artes, Educação Física, Educação Ambiental e ou outras que exigirem docência específica, como ministrar aulas em classes atendimento às necessidades Especiais (Deficiência Mental, Auditiva, Visual, Física).
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS</b> DOCÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONTEÚDOS ESPECIFICOS DO 1º CICLO. Planeja, executa, acompanha e avalia as ações de caráter didático-pedagógicas e outras relacionadas com as séries finais do Ensino Fundamental, levando os alunos a exprimirem-se através de atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o desenvolvimento psicofísico e social da criança na faixa dos 11 aos 14 anos (Pré-Adolescência e Adolescência); e no 1º ciclo do Ensino Fundamental e Educação Infantil quando as áreas do conhecimento estiverem ligadas a atividades desenvolvidas respectivamente neste ciclo ou modalidade de ensino; tais como Língua Estrangeira Moderna (L.E.M.), Artes, Educação Física, Educação Ambiental e ou outras que exigirem docência específica, como ministrar aulas em classes atendimento às necessidades Especiais (Deficiência Mental, Auditiva, Visual, Física).
<b>PSICOPEDAGOGO:</b> Atuar no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, procedendo ao estudo dos educadores e ao comportamento dos alunos em relação ao sistema educacional, as técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>SERVEENTE:</b> Zelar pela limpeza e conservação das dependências do local onde estiver prestando serviços. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12/36 HORAS):</b> Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do Enfermeiro. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS):</b> Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do Enfermeiro. Executar outras tarefas correlatas à função.
<b>TECNICO DE REDE SENIOR:</b> Executa tarefas diversas relacionadas com projeto, desenvolvimento e manutenção de redes de comunicação.



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ANEXO III  
(em ordem alfabética)

PROGRAMAS

**ASSISTENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Informática:** Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express. Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

**Conhecimento Específico:** Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle). Flúor (composição e aplicação). Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de Vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação, Materiais dentários – forradores e restauradores, Esterilização e Desinfecção. Saúde Pública: Constituição Federal 1988, art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**ASSISTENTE SOCIAL:**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da Área:** O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**CONTADOR:**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Informática:** Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express. Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).

**Conhecimento da Área:** Receitas e Despesas. Receita Pública: receita orçamentária e receita extra orçamentária, classificação da receita pública de conformidade com a categoria econômica (correntes e capital). Créditos adicionais: classificação e recursos para a sua abertura. Dívida pública (fundada, flutuante e consolidada). Prévio empenho: adiantamento a servidores. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Despesa pública: despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; estágio da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); classificação da despesa pública de conformidade com a categoria econômica (correntes, custeio) e capital (equipamentos, obras e materiais permanentes); classificação funcional programática (funções, programas e subprogramas), atividades e projetos; Conhecimento em tributos, ISS, IR, INSS, Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



**PROGRAMAS**

Sistema Orçamentário: LDO/LOA/PPA, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial, Sistema de Compensação, Princípios Orçamentários, Regimes Contábeis, Restos a pagar, Dívida Pública, Regime de adiantamento, Créditos adicionais, Levantamento de Balanços, Planos de Contas: Sistema Financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**COZINHEIRO:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**EDUCADOR ASSISTENTE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR I:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da Área:** Conhecimentos Básicos de 1º Socorros. Noções de Recreação e jogos recreativo. Noções de Esportes, Lazer e Alimentação. Noções de Higiene pessoal. Noções de como alimentar crianças. Aptidão e Habilidades para lidar com criança. Atividades musicais: rodas, cantos, cantigas, brinquedos cantados, danças. Noções de modelagem, pintura, teatro. Educação Infantil – conceitos e objetivos. Conteúdos referentes a crianças de zero a 6 anos. Orientações metodológicas. Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; Rotina Diária. A criança em seu desenvolvimento global: 0 a 6 anos. A criança enquanto cidadã e os seus direitos conquistados e garantidos. A interação creche-pré-escola: educação e cuidado; A concepção de creche: equipamento educativo; Brincar: formas privilegiada e prazerosa de aprender e desenvolver. Políticas para a educação infantil e o processo histórico. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**EDUCADOR INFANTIL I:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da Área: Objetivos** da Educação Infantil. Ampliação do repertório vocabular. A criança Pré-Escolar e suas linguagens. Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores. Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola. A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança pré-escolar e o meio social. Ciências na Educação Infantil - importância. Uma escola Piagetiana. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação. Planejamento. Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia. Pedagogia de Freinet (Revista do Professor). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na pré-escola. A importância do lúdico na aprendizagem. **Referências Bibliográficas:** Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo). Idéias 7 – O cotidiano da pré-escola – F.D.E. 1990. Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas. Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas. A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus. Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação. Lei 9394/96. Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática. Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira. Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva. Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo. Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar. Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática. Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática. A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3. A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ. Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda. Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes. Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda. Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação. O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP. Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros. Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis. Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez. Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti. Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann. Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber. Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



PROGRAMAS

**GUARDA DE PATRIMÔNIO:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**INSPETOR DE ALUNOS:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**MECÂNICO:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**MONITOR DE INFORMÁTICA:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Arquitetura de computadores. Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos. Obtenção e instalação de drivers de dispositivos. Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas. Manutenção de arquivos. Programas antivírus. Políticas de backup. Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access. Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL. Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede. Internet: conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos. Demais conhecimentos compatíveis como cargo.

**MONITOR PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Relacionamento familiar. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF. atenção domiciliar. trabalho em equipe. organização da demanda e organização dos métodos e da rotina de trabalho. educação permanente. planejamento local de atividades. tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



**PROGRAMAS**

**MOTORISTA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE - Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE - Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE - Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINAS I:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE - Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **Prática de Operação Veicular:** Condução de veículos da espécie. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINAS II:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE - Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **Prática de Operação Veicular:** Condução de veículos da espécie. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



PROGRAMAS

**OPERADOR DE MÁQUINAS III:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **Prática de Operação Veicular:** Condução de veículos da espécie. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Demais conhecimentos compatíveis com o cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINAS IV:**

**POCB - Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **Prática de Operação Veicular:** Condução de veículos da espécie. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção do veículo. Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Demais conhecimentos compatíveis com o cargo.

**PAJEM:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**PEDREIRO:**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da Área:** Reflexões sobre alfabetização. Concepções de linguagem e escrita. Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. A interação social e o desenvolvimento da moralidade. Origem da escrita e sua apropriação pela criança. As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula. A metodologia nas áreas do conhecimento. A importância do jogo na educação. A língua escrita numa perspectiva interacionista. A leitura infantil e produção de textos. A criança enquanto ser em transformação. Planejamento e Proposta Pedagógica. Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade. Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. **Referências Bibliográficas:** Psicologia na



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



**PROGRAMAS**

Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP. Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A. Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática. Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS. Violência e Educação – Regis de Moraes – Papirus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4). Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS. Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP. Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP. A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7). Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papirus Editora. A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez. Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti. Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann. Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber. Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTES**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB)**

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)**

Conhecimento da área: Construtivismo. Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.

**Bibliografia Sugerida:**

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papirus.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papirus, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.

Conhecimentos específicos da disciplina: Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo, simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

**Bibliografia Sugerida:**

ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa.

BARBOSA, Ana Mae (org). Inquietações e mudanças no ensino de arte. 3ª ed. São Paulo: Cortez.

BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone.

NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto.

NUNES, Benedito. Introdução à filosofia da arte. São Paulo: Ática.

PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE.

RIBEIRO, Darcy. As Américas e a Civilização – Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

SCHAFER, R. Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Universidade Estadual Paulista.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB)**

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP**  
**Concurso Público Edital nº 01/2012**



**PROGRAMAS**

idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)**

Conhecimento da área: Construtivismo. Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.

Bibliografia Sugerida:

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papiros, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96

Conhecimentos específicos da disciplina: Anatomia e fisiologia humana – sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Bibliografia Sugerida:

FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.

GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.

NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.

SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5. Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.

PICOLLO, V. L. N. (org). Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papiros, 1999.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papiros, 1991.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS**

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (POCB)**

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (POCE)**

Conhecimento da área: Construtivismo. Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.

Bibliografia Sugerida:

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papiros, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96

Conhecimentos específicos da disciplina: Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions.

Bibliografia Sugerida:



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



**PROGRAMAS**

ALEXANDER, L.G. English Grammar Practice. Essex, England: Longman.  
ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes.  
CARTER, Ronald & Michael McCARTHY. 2006. Cambridge Grammar of English. A Comprehensive Guide. Spoken and Written English Grammar and Usage. Cambridge University Press.  
EASTWOOD, John. Oxford Guide to English Grammar. Oxford: Oxford University Press.  
LEECH, Geoffrey and SVARTVIK, Jan. A Communicative Grammar of English. Longman.  
MURPHY, R. Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press.  
WALTON, Richard. English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press.  
Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman.

**PSICOPEDAGOGO:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da Área:** Educação no mundo contemporâneo – as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: – O aprender - Como? – O não aprender - Por quê? – As perturbações na aprendizagem. – Os problemas de aprendizagem. – O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da não-aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico. **Legislação:** Brasil Constituição Nacional 1988 – Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. Brasil Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº8069 Brasília 1990). Brasil Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasil, Secretaria da Educação Fundamental: Referencial Curricular para a Educação Infantil – Brasília. Brasil, Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos. Orientação para a inclusão da criança de seis anos de idade. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília FNDE, Estação Gráfica, 2006. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Res. CNE/CBE nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CBE nº 17/01 e Res. CNE/CBE nº 02/01 – Institui os DCN para a Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Res. CNE/CEB nº 01/2000 – Institui os DCN para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Res. CNE/CBE nº 01/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**SERVEENTE:**

**POCB – Português:** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**TÉCNICO DE ENFERMEGEM (12/36 HORAS) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS):**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais  $\mathbb{R}$ : operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



**Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012**



**PROGRAMAS**

**TÉCNICO DE REDES SÊNIOR:**

**POCB – Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais @: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Conhecimentos gerais sobre o Município de Jarinu/SP (História do Município, Geografia do Município. Símbolos Municipais e Atualidades Municipais).

**POCE – Conhecimento Específico:** Informática – Hardware: identificação de componentes de hardware (discos, memórias, barramentos, placas) e periféricos. Estações de Trabalho - Sistema Operacional Windows; Instalação, configuração e customização de Switches de escritório. Instalação, configuração e customização de Navegadores. Instalação, configuração e customização de clientes de e-mail. Redes: conceitos de Protocolos (TCP/IP). Conceitos de Serviços (DHCP, WINS, DNS). Conceitos de backup e restore: completo, incremental e diferencial. Procedimentos de criação, configuração e uso de filas de impressão em redes: servidores de impressão. Administração de contas de usuários. Fundamentos de redes locais: cabeamento, comunicação, placas de redes, modem, hub, switches, roteadores. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO  
PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>	<b>CID</b>

<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO</b>	<b>NUMERO DO CRM</b>

<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO:** Esta declaração deverá ser encaminhada via sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 - Bairro Praça da Árvore, São Paulo/SP - CEP 04052-010 ou entregue no Posto de Inscrição, lotado no prédio do "Telecentro", localizado na Rua XV de Novembro, s/nº - Centro (ao lado do CRAS), das 09h00 às 16h00, durante o período de inscrição, exceto aos sábados, domingos e feriados, juntamente com o Laudo Médico, original ou cópia reprográfica autenticada, e nesta Declaração deverá haver reconhecimento de firma, em cartório.

Jarinu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE LAUDO MÉDICO E  
DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIENCIA

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Jarinu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ANEXO V  
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas:

<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas:

<input type="checkbox"/> <b>1) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>		
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Acompanha Histórico: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas:

<input type="checkbox"/> <b>2) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>		
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Acompanha Histórico: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas:

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima e que estiverem **autenticados em cartório e acompanhados do Histórico Escolar**. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos em outra ocasião.

Jarinu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>	
<input type="checkbox"/> <b>1) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>	
<input type="checkbox"/> <b>2) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>	

Jarinu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Jarinu/SP  
Concurso Público Edital nº 01/2012



ANEXO VI  
FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

Jarinu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Jarinu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento